



Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Modernização e  
Desenvolvimento Institucional (CGMDI)  
Comitê Setorial de Gestão Pública e  
Desburocratização (CGPD)

Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, sala 317  
Brasília – DF  
Tels.: (61) 3315-2220 / 3315-2255  
Fax: (61) 3315-2518  
*E-mail:* [cgpd@saude.gov.br](mailto:cgpd@saude.gov.br)



Ministério  
da Saúde



**GESPÚBLICA**

**UM PROGRAMA  
VOLTADO PARA  
O CIDADÃO**

## Apresentação

O Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública) foi criado pelo Governo Federal em fevereiro de 2005, reunindo as ações do antigo Programa de Qualidade do Serviço Público (PQSP) do Programa Nacional de Desburocratização e do Projeto Padrões de Qualidade do Atendimento ao Cidadão, com a finalidade de promover a gestão pública orientada para resultados, objetivando contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão e para o aumento da competitividade do País.

O Ministério da Saúde, em dezembro de 2005, aderiu ao Programa Gespública, instalando o Comitê Setorial de Gestão Pública e Desburocratização e designando seus representantes e respectivos suplentes, em fevereiro de 2006.

## Ações do Comitê

- I. Promover a implementação das medidas preconizadas pelo Gespública, visando à ampliação da capacidade de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas no âmbito do MS.
- II. Monitorar, avaliar e divulgar as ações estratégicas do Gespública no MS.
- III. Mobilizar os órgãos e as entidades do MS para a melhoria da gestão e para a desburocratização.
- IV. Apoiar tecnicamente os órgãos e as entidades do MS na melhoria do atendimento ao cidadão e na simplificação de procedimentos e normas.

Formulação do planejamento das ações do Gespública, no âmbito do MS, bem como a coordenação e avaliação da execução dessas ações.

## Legislação

**Decreto Presidencial n.º 5.378, de 23 de fevereiro de 2005** – que institui o Gespública.

**Portaria Ministerial n.º 2.459, de 12 de dezembro de 2005** – que determina a adesão do Ministério da Saúde (MS) ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública) e constitui o Comitê Setorial de Gestão Pública e Desburocratização (CGDP) do MS.

**Portaria n.º 22 da Secretaria-Executiva, de 14 de fevereiro de 2006** – que designa os representantes e seus respectivos suplentes do Comitê Setorial de Gestão Pública e Desburocratização (CGPD), indicados pelos titulares dos órgãos e das unidades do MS.

**Resolução n.º 02 do Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, de 27 de março de 2006** – que em seu Art. 1º Homologa os Núcleos Estaduais do Saneamento e da Saúde.

## Participantes do Comitê

- Gabinete do Ministro
- Secretaria-Executiva
- Subsecretaria de Assuntos Administrativos
- Coordenação-Geral de Modernização e Desenvolvimento Institucional
- Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
- Departamento de Informática do SUS
- Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
- Departamento de Apoio à Descentralização
- Departamento Nacional de Auditoria do SUS
- Consultoria Jurídica
- Secretaria de Atenção à Saúde
- Secretaria de Vigilância em Saúde
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos
- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde
- Secretaria de Gestão Participativa
- Agência Nacional de Saúde Suplementar
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- Fundação Nacional de Saúde
- Fundação Oswaldo Cruz
- Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro
- Hemobrás
- Grupo Hospitalar Conceição
- Instituto Nacional do Câncer